



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Parecer n.º 002/2017/ADFA/2017

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIO DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 17 DE ABRIL DE 2017, 09h00min DA MANHÃ NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MATO GROSSO, JUNTAMENTE COM DEMAIS VEREADORES, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO Nº10/2017, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

PROJETO Nº. 10/2017

SÚMULA: QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AO PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE AGRO ECOLOGICO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO MANOEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO que o caminhão supracitado já faz parte da frota da Prefeitura municipal de Querência.

CONSIDERANDO, que a assessoria jurídica da Câmara Municipal através do parecer jurídico 16/2017 com fluxo no artigo 16 da LC 101/2000 solicita desta Comissão declaração do poder executivo informando se as despesas de combustíveis e manutenção estão previstas no orçamento Anual. Conforme declaração protocolada sob o número 0000116 na Câmara Municipal enviada pelo poder executivo declara para os devidos fins que o PLO 010 2017 tem adequação orçamentaria e que as despesas serão custeadas através da secretaria municipal de indústria, comercio, agricultura, meio ambiente e turismo.

Ademais, a Comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO Nº. 10/2017 de 23 de Março de 2017.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 17 de Abril de 2017, Querência – MT.

Jean Carlos Avezedo Faria
PRESIDENTE

Celso Alves da Silva
RELATOR

Andreilson
MEMBRO